

DÉCADA 8.^a DA ÁSIA DE DIOGO DO COUTO
— *Informação sobre uma versão inédita*

por
MARIA AUGUSTA LIMA CRUZ

A história dos textos manuscritos de Diogo do Couto é extremamente acidentada: roubos, desaparecimentos inexplicáveis, naufrágios, incêndios, etc. Não é por isso de estranhar que o cronista se tenha visto obrigado a reescrever muitas das suas obras, de que são hoje conhecidas duas e, por vezes, mais versões.

Neste contexto, a problemática que se levanta em torno da *Década 8.^a da Ásia* (1564-1571) e que passarei a expor, não pode ser encarada como um caso singular na obra deste escritor.

1 — *As versões da «Década 8.^a da Ásia»*

Segundo testemunho do próprio autor e do seu biógrafo Manuel Severim de Faria, as *Décadas 8.^a e 9.^a* estavam concluídas em 1614 e, pouco depois, os *dois volumes* manuscritos que as continham ter-lhe-iam sido roubados durante grave doença. Após o seu restabelecimento, Diogo do Couto conse-

¹ Carta de Diogo do Couto ao rei, Goa, 28 de Janeiro de 1616; pub. *Década 8.^a* (versão resumida); Lisboa, Régia Oficina Tipográfica, 1786

guiu redigir, com as lembranças e escritos que lhe ficaram, resumos de ambas as Décadas que lançou em *volume duplo* e enviou para Portugal no ano de 1616¹.

Em 1626, dez anos após a morte do cronista, o vice-rei D. Francisco da Gama, remeteu para Portugal, por duas vias, *um volume* da *Década* 8.^a que os herdeiros de Diogo do Couto encontraram em borrão e puseram a limpo. O rei Filipe III, no ano seguinte, acusa a recepção deste manuscrito².

Temos, assim, três versões da *Década* 8.^a :

- versão integral original que foi roubada ao cronista;
- versão resumida enviada para Portugal em 1616, em volume duplo com a versão também resumida da *Década* IX;
- «borrão» retocado pelos herdeiros de Diogo do Couto e enviado para Portugal em 1626.

2—Os manuscritos e edições da versão resumida da «*Década* 8.^a»

Até ao século XX apenas a versão resumida era do conhecimento público. Dela foram localizados 11 códices manuscritos. São eles: 1, em parte autógrafo, no Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ms. Livraria 613), exemplar que pertenceu à livraria do Convento da Graça³; 4 na Biblioteca Nacional de Lisboa (F.G. 459, F.G. 845, F.G. 665 e Cód. Alcob. 318);

e Manuel Severim de Faria, *Discursos vários políticos*, 1624, pp. 148-157.

² A.N.T.T., Livro 22 das Monções, fl. 127 e Livro 24, fl. 149; pub. António Baião, in prefácio *Décadas* de Diogo do Couto; Lisboa, Liv. Sá da Costa, 1947, pp. XLVII-XLIX e LI-LII.

³ Neste Convento viveu frei Adeodato da Trindade, cunhado de Couto, que durante largos anos se encarregou da impressão das suas *Décadas*.

1 na Biblioteca da Casa Cadaval (M-V-14 (963), Ar. 130); 1 na Biblioteca particular de Afonso Cassuto; 1 na Biblioteca Pública Municipal do Porto (ms. 64 do conde de Azevedo); 1 na Biblioteca Nacional de Madrid (ms. 3037); 1 na Biblioteca Nacional de Paris (Réserve Oy 72 (8 e 9)); 1 na Biblioteca Municipal de Rouen (coleção Montbret, 276).

Todos eles, com excepção do códice 665 da Biblioteca Nacional (truncado), contêm não só o resumo da *Década* 8.ª, mas *também* o da *Década* 9.ª.

Desta versão resumida publicaram-se três edições portuguesas :

- 1.ª — 1673, em Lisboa, edição de José da Costa e Domingos Soares. Propunham-se editar todas as *Décadas* que Diogo do Couto deixou inéditas, mas não passaram da 8.ª.
- 2.ª — 1736, em Lisboa na oficina de Domingos Gonçalves. Edição da responsabilidade de Laté e Sagau, integra-se num conjunto de 3 volumes: o primeiro contém as *Décadas* 4.ª e 5.ª, o segundo a *Década* 6.ª e o terceiro as *Décadas* 7.ª, 8.ª e 9.ª. Da *Década* 10.ª não chegaram a imprimir-se senão 120 pp.
- 3.ª — 1786, em Lisboa, edição da Régia Oficina Tipográfica e da responsabilidade de Nicolau Pagliarini. Integra-se numa coleção de 24 tomos, publicados entre 1778 e 1788, contendo as *Décadas* de Barros, as de Diogo do Couto, os respectivos índices e ainda as biografias destes cronistas feitas por Manuel Severim de Faria.

Esta monumental coleção foi reeditada, em facsimile, pela Livraria Sam Carlos, Lisboa, 1973 a 1975.

3—*Uma versão inédita da «Década 8.ª»*

No século XX foram descobertos dois códices manuscritos com uma versão da *Década 8.ª* diferente, em muitos aspectos, da versão resumida conhecida.

Um encontra-se na Biblioteca Pública Municipal do Porto (ms. 839) e foi João Grave que o deu a conhecer, em 1917, numa comunicação à Academia das Ciências de Lisboa⁴. Introduzido nesta Biblioteca entre 1833-36, período de tempo em que Alexandre Herculano aí exerceu as funções de bibliotecário, penso ter sido por ele trazido do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, após a extinção das ordens religiosas em Portugal.

Outro encontra-se na Biblioteca Nacional de Madrid (ms. 2980) e foi António Coimbra Martins que, em 1971, revelou ser um exemplar com características idênticas às do códice do Porto. Segundo este investigador, teria pertencido à Biblioteca do Duque de Uceda⁵.

São ambas cópias do século XVII. O estudo comparativo destes textos e conseqüente levantamento das variantes e erros comuns, prova existirem muitas afinidades entre os dois e permite concluir que devem derivar de um «antecedente» comum.

4—*Variantes entre a versão resumida e a versão dos códices Porto-Madrid da «Década 8.ª»*

A descoberta dos códices Porto-Madrid levantou uma certa celeuma, nomeadamente entre os camonistas e chegou-se a afirmar que o texto contido neles era exactamente igual ao

⁴ João Grave, «Para a história da literatura quinhentista — um soneto inédito de Camões?», in *Boletim da Segunda Classe da Academia das Ciências de Lisboa*, vol. XI (1916-1917); Coimbra, 1918, pp. 1041-1048.

⁵ António Coimbra Martins, «Sobre as Décadas que Diogo do Couto deixou inéditas», in *Arquivos do Centro Cultural Português*, vol. III, Paris, 1971, pp. 278-280.

da versão resumida, variando exclusivamente no passo em que estes códices dão uma informação mais detalhada sobre a vida e obra de Luís de Camões ⁶.

Tal não é verdade. Prova-o o elevado número de passos variantes que detectei após a comparação, capítulo por capítulo, das duas versões: cerca de 850! É impossível, por isso, fornecer neste artigo uma informação de todos eles. Limitar-me-ei, assim, a analisar globalmente as principais diferenças e afinidades, passando, depois, a uma indicação dos trechos inéditos dos códices Porto-Madrid que considero mais significativos.

4.1 Análise global — variantes e afinidades entre as duas versões

O texto da versão resumida apresenta-se somente dividido em capítulos, ao passo que o dos códices Porto-Madrid se encontra dividido em 7 livros que por sua vez se subdividem em 72 capítulos. Saliente-se que este último critério de arrumação é o que Diogo do Couto utiliza nas demais Décadas completas.

Verifica-se também que, tal como nas outras Décadas completas do cronista, os títulos dos capítulos da versão dos códices Porto-Madrid são verdadeiros resumos do conteúdo dos mesmos. Tal não acontece com a versão resumida na qual os títulos são extremamente sucintos e na maioria dos casos nem sequer notificam todos os assuntos tratados no respectivo capítulo.

⁶ Sobre esta polémica e também sobre o passo acerca de Luís de Camões, ver, mais adiante, ponto 4.2 f) deste artigo.

No que respeita ao conteúdo, demarcam-se dois conjuntos.

O 1.º conjunto — livros I, II, III e V dos códices Porto-Madrid — é aquele em que esta versão diverge mais da versão resumida :

- passos inéditos;
- interpretação discrepante de certos acontecimentos;
- descrições de um modo geral mais pormenorizadas;
- tendência para a utilização do critério cronológico no encadeamento do relato, ao passo na versão resumida há uma tendência para o critério temático.

Todavia, apesar de todas estas variantes, capítulos há neste primeiro conjunto em que as duas versões são quase idênticas.

O 2.º conjunto — livros IV, VI e VII dos códices Porto-Madrid — é aquele em que praticamente se não registam variantes entre as duas versões: esquemas de exposição e redacções similares.

Há, em meu entender, uma explicação para as constantes assinaladas. O 1.º conjunto reporta-se a um período de tempo em que Diogo do Couto serviu como soldado na Índia. Pôde, por isso, testemunhar muitos dos acontecimentos que narrou ou teve oportunidade de ouvir diversos relatos orais, ainda «frescos», daqueles que os presenciaram ou neles participaram. Penso ser este factor que determinou as variantes entre as duas versões, pois o cronista, para narrar os sucessos deste período, baseou-se não só em memórias escritas, mas também na sua própria memória visual e auditiva. Compreende-se assim que os passos variantes sejam o resultado das diversas lembranças que lhe ocorriam (ou não ocorriam) à medida que ia redigindo.

Já o mesmo não acontece com o 2.º conjunto, pois Diogo do Couto encontrava-se a muitas léguas de distância dos sucessos nele relatados.

Os livros VI e VII abarcam os anos de 1570-1571 em que o cronista esteve ausente em Portugal. Lembre-se que é preci-

samente no final do livro V que Diogo do Couto descreve a sua viagem ao Reino e o encontro que teve com Luís de Camões em Moçambique.

Quanto ao livro IV, embora referindo-se a um período de tempo em que o cronista residia na Índia, trata da expedição de Gonçalo Pereira «Marramaque» a Amboíno, no extremo oriente do Império Português. Nestas circunstâncias o cronista não pôde presenciar os acontecimentos ou ouvir testemunhos imediatos ricos em pormenores.

Em ambos os casos teve de se apoiar essencialmente em relatos escritos, que se limitou a copiar nas duas versões. Aliás o próprio Diogo do Couto o declara no livro IV, quando escreve: «o achei escrito de mão em um tratado daquelas ilhas feito por um curioso que a elas foi com Gonçalo Pereira «Marramaque»⁷. Este tratado está na Biblioteca Nacional de Lisboa, foi enviado para Portugal em 1636 por António Bocarro e foi publicado por Artur Basílio de Sá⁸.

4.2 Passos inéditos mais significativos

Passarei agora a dar informação de 6 importantes trechos dos códices Porto-Madrid que não aparecem na versão resumida.

- a) A genealogia dos príncipes e reis de Kandy — um contributo para a história política de Sri Lanka.

Todo o capítulo 1 do livro I dos códices Porto-Madrid não tem equivalência na versão resumida. Nele são tratados assun-

⁷ Livro IV, cap. 3 dos códices Porto-Madrid; cap. XXV, p. 199 da edição de 1786 da versão resumida.

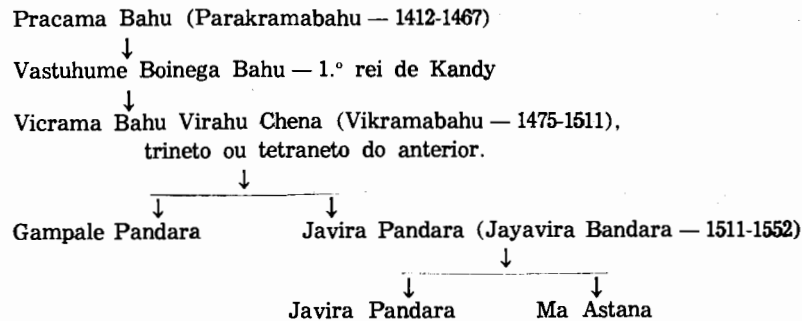
⁸ B.N.L., Fundo Geral, n.º 474; pub. A. Basílio Sá, *Documentação para a História das Missões do padroado Português no Oriente — Insulíndia*, vol. IV; Lisboa, 1956, doc. n.º 37.

tos relacionados com a história de Kandy que complementam informações sobre Ceilão já fornecidas nas *Décadas V e VI*. Na *Década V*, livro I, o cronista dedica o capítulo 5 aos reis da ilha de Ceilão, limitando-se, todavia, a falar dos de Kota e Sitavaka.

Os dados, relativos aos governantes de Kandy fornecidos pela versão dos códices Porto-Madrid são os seguinte :

O 1.º rei de Kandy foi Vastuhume Boinega Bahu que era filho segundo de Pracama Bahu. Sucederam-lhe vários herdeiros em linha directa até que um trineto ou tetraneto seu, Vicrama Bahu Virahu Chena, subiu ao trono. Este Vicrama Bahu era parente do rei de Kota e do Mayadunne de Sitavaka. Teve dois filhos: Gampala Pandara e Javira Pandara, sendo este último o sucessor de Vicrama. Javira Pandara, uma vez rei, casou com duas mulheres de casta real. Da primeira, Gampale Biu Pandara, teve um filho chamado Javira Pandara; da segunda, Ma Astana Biu Pandara, teve outro filho que recebeu o nome de Ma Astana. Por causa da sucessão, surgiram problemas entre os dois irmãos, que originaram a ida de um contingente militar português, chefiado por António Monis Barreto, para apoiar o irmão mais velho.

Temos, assim, o diagrama ⁹:



⁹ Entre parêntesis ortografei correctamente os nomes dos personagens que consegui identificar. Expresso o meu agradecimento aos professores Genevière Bouchon, Éric Meyer e C. R. de Silva, especialistas da História de Ceilão, que me ajudaram nesta árdua tarefa.

Esta genealogia é quase igual à apresentada por frei Paulo da Trindade na *Conquista espiritual do Oriente*. A única diferença reside no facto de frei Paulo afirmar que Ma Astana era o irmão mais velho, ao contrário de Diogo do Couto que o dá como o mais novo ¹⁰.

Deduzo, pela grande semelhança entre os dois textos, até no que concerne à própria redacção, que, ou copiaram ambos uma mesma fonte escrita, ou foi frei Paulo que se apoiou no trecho inédito da *Década 8.^a* A este propósito, chamo a atenção para o facto de a *Conquista espiritual do Oriente* de frei Paulo ter sido redigida, na Índia entre 1630 e 1636, portanto já após a morte de Diogo do Couto ¹¹.

b) Os célebres arreios para o cavalo do rei D. Sebastião.

Aquando dos preparativos de regresso a Portugal da carreira da Índia de 1565-66, de que era capitão-mor Francisco Sá Meneses, o dos óculos, Diogo do Couto noticia no capítulo 7 do livro II, o embarque destes arreios. Descreve-os como peça valiosíssima toda em ouro e pedras preciosas, feita em Vijayanagar. Álvaro Mendes deslocou-se a este reino para fazer inventário de todas as peças e Diogo do Couto encontrava-se em Cochim quando o arreio foi embarcado na nau capitaina — a Chagas — pelo que teve oportunidade de copiar o referido inventário.

Mais informa o cronista, neste passo inédito dos códices Porto-Madrid, que D. António, prior do Crato, quando fugiu para França levou consigo as melhores peças deste arreio ¹².

¹⁰ Frei Paulo da Trindade, *Conquista espiritual do Oriente*, Introdução e notas de F. Félix Lopes, O.F.M.; Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1962-67, vol. II, p. 67.

¹¹ Frei Paulo da Trindade, *ob cit.*, in Introdução.

¹² Sobre as fontes castelhanas e portuguesas que confirmam a existência e embarque deste arreio, ver: A. Magalhães Basto, «Breve estudo de

c) A sociedade goesa do século XVI — os casados e os fidalgos

Ainda no capítulo 7 do livro II e a propósito dos motivos que levaram certos fidalgos a embarcar para Portugal, na armada em que também seguiam os citados arreios, Diogo do Couto dá notícia de uma querela havida entre moradores e fidalgos.

Tudo começou em 1563, no governo de João de Mendonça, durante um jogo de canas, no campo de S. Lázaro em Goa, quando um casado¹³, feriu, por mero acaso, o fidalgo Luís Álvares de Távora, filho de Bernardim de Távora. Este que, segundo Couto, era «fidalgo orgulhoso», avançou com parentes e irmãos até ao posto dos casados e deu umas canadas ao morador que o ferira. Em consequência deste acto, João de Mendonça mandou prender o Távora e seus irmãos. No entanto, Luís da Silva Barreto, filho do governador Francisco Barreto, que era o capitão do grupo dos moradores, houve-se por ofendido e, meses depois, desafiou o Távora para um duelo. Apesar das desculpas apresentadas por este, o duelo realizou-se e terminou com a morte do filho de Francisco Barreto.

Em Portugal, Luís Álvares de Távora acabou por ser absolvido e perdoado por Francisco Barreto que soube das desculpas que apresentara a seu filho antes do duelo.

Neste episódio é notória a simpatia de Diogo do Couto pelo grupo dos casados ou moradores.

uma versão inédita da *Década VIII* de Diogo do Couto», in *Stvdiium Generale*, Porto, n.ºs 1 e 2, pp. 90-92; e M. Augusta Lima Cruz, «Para uma edição crítica da *Década VIII* de Diogo do Couto», in *Arquivos do Centro Cultural Português*, vol. XVII, Paris, Fundação C. Gulbenkian, 1982, pp. 93-114.

¹³ Embora Diogo do Couto não identifique este morador, o seu nome, Vicente Dias de Vila Lobos, é fornecido por D. Antão de Noronha em carta datada de Goa, 30 de Dezembro de 1564, in A.N.T.T., Gaveta XIII, 8-28; pub. in *As Gavetas da Torre do Tombo*, vol. III; Lisboa, 1963, pp. 188-190.

- d) Relações diplomáticas com o Grão Turco — cláusulas de um projecto de tréguas; parecer de um fidalgo português.

O capítulo 2 do livro III dos códices Porto-Madrid é praticamente todo inédito. É a continuação do capítulo 4 do livro II no qual vem relatada a embaixada de António Teixeira de Azevedo à corte do Grão Turco, em 1563-64, com o objectivo de realizar um tratado de paz. Parte desta missão aparece também descrita no capítulo 3 da versão resumida.

A novidade do capítulo dos códices Porto-Madrid reside na inclusão de algumas das cláusulas das tréguas propostas pelo Grão Turco e do longo parecer de um fidalgo português sobre estas mesmas tréguas.

As cláusulas propostas pelo Grão Turco foram as seguintes :

- que pudessem os Turcos navegar e contratar em todas as fortalezas, cidades e lugares da Índia, assim em seus navios como nos alheios;
- que pudessem ter feitorias no Sind, em Cambaia, em Dabul, Calecut e outros portos para o comércio de mercadorias que não fossem defesas e pelas quais pagariam direitos às alfândegas de Portugal;
- que os Portugueses pudessem, em contrapartida, ter feitorias em Bassorah, no Cairo e em Alexandria e navegar em todos os portos do Mar Roxo.

Do parecer do fidalgo português, que Diogo do Couto afirma ter em seu poder assinado pelo próprio autor, limitar-me-ei, dada a sua extensão, a apresentar um resumo dos aspectos essenciais.

Segundo este fidalgo, que se manifesta contra a realização das tréguas, eram três os principais componentes do Império Português do Oriente: 1.^o — o comércio da pimenta e outras mercadorias defesas; 2.^o — naus da carreira da Índia e forta-

lezas e armadas da Índia; 3.º — comércio de mercadorias não defesas praticado pelos vassallos portugueses.

Caso se realizasse um tratado com os Turcos que lhes permitisse negociar mercadorias não defesas, ficariam muito prejudicados os vassallos portugueses e em risco de se perder o Estado da Índia, pois, segundo palavras do próprio fidalgo: «faltando-lhe (aos vassallos portugueses) este comércio claro está que nenhum deles embarcará em vossas naus (dirige-se ao rei de Portugal), porque os ordenados e soldos que Vossa Alteza dá são coisa muito pouca; e o mesmo digo dos capitães, oficiais das fortalezas e armadas, fidalgos cavaleiros e toda a mais gente que anda na Índia, pois se não tratassem nestas coisas com esperança de enriquecer, claro está que nenhum deles passaria àquelas partes. Assim toda a gente que anda na carreira da Índia e a que lá reside depende deste comércio e, não o havendo, tudo se acabará».

Pensa, por outro lado, que a realização deste tratado também acabaria por prejudicar o comércio das drogas defesas. Se o rei nunca conseguiu impedir o contrabando feito pelos seus próprios vassallos, como impediria aquele que, pela certa, os Turcos também iriam praticar?

E o fidalgo português acaba por concluir que o principal objectivo do Grão Turco é apoderar-se de todo o Império Português do Oriente, tarefa que as tréguas facilitariam, pois podendo os seus comerciantes circular livremente no Estado Português da Índia, depressa se aperceberiam quão mal defendidas estavam as fortalezas e quão malquistos estavam os Portugueses por suas tiranias e desordens.

Diogo do Couto manifesta claramente o seu apoio a esta tomada de posição. E, curiosamente, saltando no tempo, tece considerações sobre os prejuízos causados a Portugal pela trégua realizada com os Holandeses em 1609, pois passaram a controlar o comércio no Índico e a possuir as melhores feitorias, a ponto de a carga de pimenta de cada nau da carreira da Índia descer de sete, oito e até dez mil quintais para quatro mil.

e) O comércio de cavalos

Logo que D. Luís de Ataíde começou a exercer as funções de vice-rei da Índia, em 1568, levantou-se o problema da licitude de os cristãos venderem certos produtos a povos não cristãos. A questão centrou-se sobretudo na venda de cavalos, uma vez que estes se poderiam tornar numa arma contra as fortalezas portuguesas do Oriente. O comércio de cavalos, vindos da Pérsia e Arábia, fazia-se através de Goa e Chaul com os reinos do Decan e com o de Vijayanagar.

Sobre este problema se debruçaram os teólogos e prelados de Goa e, baseando-se em apontamentos elaborados pelos vereadores da cidade, emitiram parecer autorizando a prática deste comércio.

A novidade da versão dos códices do Porto-Madrid, reside na transcrição integral dos apontamentos dos vereadores, nos quais é feita uma análise detalhada das vantagens que este comércio trazia ao Estado, bem como dos prejuízos que poderiam advir da sua proibição. Deles se pode extrair importante informação sobre a situação económico-financeira e militar do Estado da Índia no ano de 1568:

- Todos os anos chegavam a Goa e Chaul cerca de 1.500. 1.700 e, por vezes, 2.000 cavalos que eram vendidos aos reis do Decan e Vijayanagar. Só os direitos de venda rendiam ao Estado, anualmente, entre 60.000 e 90.000 pardaus.
- Goa dependia, para seu abastecimento, dos reinos de Vijayanagar e Bijapur. O 1.º fornecia-lhe trigo, salitre e outros mantimentos; o 2.º, trigo, arroz, frutas, lenha, madeira, artistas para as obras da cidade e marinheiros.
- A situação financeira do Estado da Índia era deficitária, pois tinha uma dívida de 300.000 pardaus.

- Sítios do Estado em que havia guerra ou ameaça dela — Molucas (guerra com os Castelhanos), Malaca (ameaçada pelo rei do Achém), Ceilão (guerra com Sitavaka), Malabar (guerra com o Samorim de Calecut) e Ormuz (ameaçada pela armada de Bassorah).

Ainda destes apontamentos, sobreleva-se um interessante memorial em que se pretende demonstrar que o Idalxá (Adil Shah) de Bijapur, em situações críticas sempre auxiliou os vice-reis ou governadores do Estado da Índia, não merecendo, por isso, que se lhe cortasse o fornecimento de cavalos.

f) Couto e Camões

Resta-me, por último, falar do célebre capítulo 9 do livro V dos códices do Porto-Madrid que tanta polémica levantou.

Relativamente ao capítulo 28 da versão resumida da *Década* 8.^a (edição de 1786), a versão destes códices fornece a mais as seguintes informações sobre a vida e obra de Luís de Camões :

- Couto e Camões foram contemporâneos nos estudos, em Portugal.
- Camões fez uma viagem à China, como provedor dos defuntos e, na costa de Sião, naufragou conseguindo salvar «as suas Lusíadas»; aí se lhe afogou uma moça china, chamada Dinamene¹⁴ à qual dedicou o soneto «Alma minha gentil ...». Também nesta altura escreveu a canção «Sobre os rios que vão ...». «Tudo (refere-se à poesia) anda impresso no livro de seus sonetos».

¹⁴ Tanto o copista do códice do Porto, como o do códice de Madrid não se deram conta de que se tratava de um nome próprio e escreveram: dinamente.

- Camões foi levado para Moçambique por Pero Barreto Rolim por querer pô-lo «em estado de se poder ir pera o Reyno por estar muito pobre». Foi um homem que «teve sempre estrela de poeta que he serem todos pobres, e hũa natureza terrível, e emfim pouca ventura veo por sua condição a quebrar com elle o Pero Barretto, e a deita-lo de si; pello que ficou em estado de viver d'esmolos de algũas pessoas».
- Em Moçambique, dedicou a Couto o soneto «Amado Couto o largo e poderoso», que é transcrito na íntegra.
- Pediu a Diogo do Couto para lhe fazer um *comentário* aos *Lusíadas*, o que este fez até final do IV canto — «mais de sinco mãos de papel» — trabalho que teve de abandonar quando o rei o encarregou de escrever a História da Índia, pelo que não relatou, neste *Comentário*, os feitos dos vice-reis, mas fê-lo em «nove Decadas da Historia da India que tenho compostas, de que andão ja sinco, ou seis impressas».
- O *Parnaso* de Luís de Camões desapareceu-lhe no Reino (na versão resumida afirma-se que lhe foi roubado).
- Couto deixou Camões no Reino pobre e em tal estado que, quando morreu, foi enterrado pela Confraria dos Cortesãos à porta do Mosteiro de Santa Ana; mais tarde, Gonçalo Coutinho mandou-lhe pôr uma campa sobre a cova com um letreiro onde se declarava quem era e as obras que compôs.

Foram sobretudo as referências à moça china Dinamene e a afirmação de que ambos foram contemporâneos nos estudos que mais celeuma levantaram entre os camonistas.

Aquilino Ribeiro, José Hermano Saraiva e Costa Pimpão afirmam ser este trecho apócrifo. O primeiro chega a afirmar que as duas versões são exactamente iguais e só variam no capítulo sobre Camões!

Carolina Michaëlis, Afrânio Peixoto e Roger Bismut defendem a autenticidade do passo em questão.

Outros investigadores há que, embora reconhecendo o interesse da versão contida nos códices Porto-Madrid, pensam que uma opinião definitiva só poderá ser formulada após o estudo de todo o texto e sua comparação com o da versão resumida. São eles: Aubrey Bell, A. Magalhães Basto, A. Coimbra Martins, A. Lee-Askins.

★

Que os códices Porto-Madrid contêm uma versão diferente da versão resumida é hoje questão que já não se põe em dúvida. O problema reside, sim, na sua autenticidade. Será esta versão da autoria de Diogo do Couto?

Em artigo recentemente publicado, apresentei alguns argumentos em defesa da sua autenticidade¹⁵. Outros poderia aqui apresentar, todavia penso que a prova mais convincente é a que resulta da leitura integral deste texto. Na realidade, quem conhecer bem a obra de Diogo do Couto e o seu jeito particular de escrever, «encontra-o» nas páginas destes códices e fica com uma certeza (bem difícil de provar!): seja a *Década* 8.^a original e completa ou um seu rascunho («borrão», no dizer dos herdeiros do cronista), esta versão é, no essencial, da autoria de Diogo do Couto.

É curioso que o próprio Couto tinha consciência desta prova, quando, a propósito do roubo das *Década* 8.^a e 9.^a, escrevia: «e quando alguma hora apparecerem, logo se conhecerão assim pelo meu estilo, como pela materia»¹⁶.

¹⁵ M. Augusta Lima Cruz, *art. cit.*, pp. 100-114.

¹⁶ Epístola dedicatória da versão resumida da *Década* 8.^a, Goa, 28 de Janeiro de 1616; pub. na edição de 1786.